

## COMUNICADO

Decorreu, no dia 29 de Julho, uma reunião entre o SPLIU e o MEC, tendo sido apresentados pelo Ex.mº Senhor Ministro os seguintes

### PRINCÍPIOS GERAIS DE PROPOSTA DE

#### NOVO MODELO DE

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Esta proposta de princípios gerais baseia-se na experiência dos últimos anos de avaliação, procura lançar novas bases num processo de avaliação justo, de forma a ultrapassar os problemas detectados nos últimos anos. Queremos iniciar tranquilamente o novo ano lectivo com um novo modelo de avaliação aprovado em que os professores, directores de escola e Ministério, se revejam.

1.º Princípio. Enquanto não se implementar um novo processo de avaliação, o MEC salienta que **NINGUÉM SERÁ PREJUDICADO** na fase de transição.

Após o próximo ciclo de avaliação, com o novo modelo, os professores poderão optar pela melhor classificação obtida num dos ciclos já realizados. Deste modo, no futuro e aquando do descongelamento da carreira, nenhum professor avaliado pelo modelo actual será prejudicado.

2.º Princípio. OS CICLOS DE AVALIAÇÃO SERÃO MAIS LONGOS, de forma a permitir uma maior tranquilidade da vida das escolas e a possibilidade de todos os professores participarem no processo sem atropelos e sem concentração do trabalho avaliativo sobre todos os professores. (Os ciclos coincidirão com a duração dos escalões da carreira docente.

3.º Princípio. O PROCESSO SERÁ DESBUROCRATIZADO, baseando-se em elementos simples para o avaliado – Programa Educativo do Professor e Relatório de Auto-Avaliação.

4.º Princípio. HIERARQUIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO com REFERÊNCIA EXTERNA, a fim de eliminar conflitos de interesses entre avaliadores e avaliados. Os avaliadores terão de pertencer a um escalão mais avançado que os dos respectivos avaliados. As aulas observadas serão efectuadas por professores do mesmo grupo disciplinar, mas exteriores à escola do professor avaliado.

5.º Princípio. VALORIZAÇÃO DAS COMPONENTES CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA em sala de aula, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares.

6.º Princípio. O estabelecimento de um QUADRO OBJECTIVO DE ISENÇÕES DE AVALIAÇÃO, para situações concretas;

7.º Princípio. Um SISTEMA DE ARBITRAGEM expedito para os recursos.

O SPLIU reafirmou ao MEC a sua total disponibilidade para encetar negociações tendentes a encontrar um outro modelo de Avaliação de Desempenho Docente com carácter essencialmente formativo e de fácil execução, para entrar em vigor no ano lectivo 2011/2012.

Foi acordada a seguinte calendarização para o efeito:

- 12 de Agosto — Entrega de proposta pelo MEC
- 22 e 23 de Agosto — 1ª Ronda Negocial
- 29 e 30 de Agosto — 2ª Ronda Negocial
- 9 de Setembro — Reunião Final

**O SPLIU, em defesa de melhores condições de trabalho na escola, de um melhor desempenho da prática lectiva dos docentes e da qualidade na educação e ensino, aguarda com alguma expectativa a entrega por parte do MEC da proposta de novo modelo de avaliação.**

A Direcção Nacional